



## COMUNICADO SEI Nº 3359616/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 15 de março de 2019.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/PMJ/2019

#### CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E/OU CONFSSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA ATUAR NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Comissão de Seleção e Habilitação do Edital nº 002/2019/PMJ, no uso de suas atribuições, considerando o Recurso protocolado pelo Instituto Festival de Dança de Joinville, aos 14/03/2019, sob protocolo nº 37426, tendo em vista a publicação da Ata SEI nº 3305405, por meio da qual se realizou o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 do presente Edital, o qual permaneceu aberto pelo período de 30 (trinta) dias, informa que nos termos do item 4.2 os envelopes deveriam ser protocolados, imprerterivelmente, até as 14h do dia 06/03/2019, informa que:

A sessão pública para acolhimento dos envelopes, objeto de recurso por parte do IFDJ é ato insuscetível de recurso, uma vez que não decisões a serem revogadas, sendo portanto, descabido o referido recurso.

De mais a mais, a realização do protocolo dos envelopes é objeto de responsabilidade única e exclusiva das entidades/instituições interessadas na participação do Edital, a qual não pode ser transferida à Administração Pública, uma vez que o prazo para seu recebimento foi de 30 (trinta) dias, e não apenas um único dia específico.

Assim, esta Comissão deixa de analisar o mencionado recurso pelos motivos expressos.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 15/03/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 15/03/2019, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3359616** e o código CRC **DEDE2261**.

